

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 380/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 2060.01.0001745/2020-96****RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves****APROVADO EM 16.12.2020**

Examina expediente de interesse da Fundação João Pinheiro - Escola de Governo "Prof. Paulo Neves de Carvalho", referente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior em Administração Pública.

Histórico

Por meio do Ofício FJP/DGEG nº. 43/2020, de 05.11.2020, a Sra. Diretora Geral da Escola de Governo, Maria Isabel Araújo Rodrigues, encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria em epígrafe.

Esclarece, a ilustre signatária, que se trata de "consulta formulada pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública desta Escola de Governo, por meio do Memorando 286 (21092974), para análise e manifestação."

A matéria foi remetida à Superintendência Técnica, para análise preliminar, em 09.11.2020 e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Superior, para parecer.

Mérito

Traz, a dirigente da Escola de Governo, a este Conselho, as seguintes peças:

- Memorando FJP/CSAP nº 286/2020, de 27.10.2020, subscrito por Thiago Zordan Malaguth – Subcoordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, dirigido à Diretora Geral, esclarecendo: "*A última atualização curricular do Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, doravante Csap, foi implementada em 2014 após processo de revisão realizado ao longo de 2012 e aprovado em 2013. Em 2016, um grupo de trabalho, composto por estudantes, egressos e professores, foi constituído com o objetivo de avaliar a implementação do Projeto Pedagógico vigente. Esse grupo elaborou relatórios com a identificação de pontos que poderiam ser ajustados em uma futura revisão curricular.*"

Em síntese, consta, do Memorando, que a estrutura, até então vigente, passou por análise e amplo processo de discussão com discentes, docentes, representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), pesquisadores da FJP e egressos do Csap, visando à atualização da estrutura curricular e do Projeto Pedagógico, nos anos de 2016 e 2020, resultando na aprovação das alterações propostas para o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública do Csap, pelo Colegiado do Curso, em 08.10.2020, apreciado e igualmente aprovado, no dia 27 do mesmo mês, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Escola de Governo e que ora submete à apreciação deste Conselho Estadual de Educação, considerando a Seção V da Resolução CEE nº 469/2019, de 28.02.2019.

- Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública - com enquadramento no MEC/INEP/ENADE na Área Geral - “Negócios, Administração e Direito”, na Área Específica - “Negócios e Administração” e Área Detalhada - “Gestão e Administração” Rótulo - “Administração Pública”.

Destaca-se, do instrumento: curso presencial/horário integral; carga horária total de 3.265 horas, distribuídas em 08 (oito) semestres letivos, sendo 2.505 horas/aula de disciplinas obrigatórias, 500 horas de estágio curricular supervisionado, 120 horas/aula de disciplinas optativas, 80 horas de atividades complementares de graduação e 60 horas de atividade de imersão e conexão.

- Ato de Designação nº 50/2019, de 27.12.2019, em que a Direção da Escola de Governo institui Comissão para realizar a Reforma Curricular do Curso de Graduação.
- Ato de Designação nº 08/2020, de 19.02.2020, em que a Direção da Escola de Governo altera a constituição da comissão designada pelo Ato nº 50/2019, para realizar a Reforma Curricular do Curso de Graduação.
- Ata da 23ª Reunião extraordinária do CEPEX da “Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho”, ocorrida, em 27.10.2020, em que se registra, dentre outros, a aprovação do Projeto Pedagógico do Csap, com as alterações promovidas.

Ressalta, esta relatora que, ao final do ano de 2016, o Curso de Graduação em Administração Pública - Csap, ministrado pela “Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho”, da Fundação João Pinheiro, localizada nesta Capital, recebeu visita de comissão constituída pelo Conselho Estadual de Educação para fins de renovação do seu reconhecimento, que atribuiu conceito final A ao mesmo, nos diversos itens estruturais e pedagógicos avaliados. O Relatório de verificação in loco, decorrente dessa visita, deu origem ao Parecer CEE nº 758/2016, aprovado em 23 de novembro de 2016, com manifestação favorável à renovação de reconhecimento do Csap, pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente homologado pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Verifica-se, portanto, que, no ano vindouro de 2021, o Csap deverá passar por nova avaliação para fins de renovação de reconhecimento, ocasião em que o Projeto Pedagógico, ora apresentado, deverá ser devidamente analisado e avaliado por especialista da área, de conformidade com o disposto nos artigos 61 e 97 da Resolução CEE nº 469/2019, de 28.02.2019.

Registre-se que, conforme o art. 15 da Resolução CEE/ MG nº 469/2019, a elaboração do Projeto Pedagógico é de exclusiva responsabilidade da IES, assim como sua aprovação, em instâncias internas Colegiado/CEPEX e passa, a partir de então, a vigorar, legalmente, para todos os meios, fins e direito. Contudo, por ocasião de avaliação externa, em processo de reconhecimento e/ou de renovação de reconhecimento, pelas quais o curso passa, periodicamente, obtém o referendo do sistema educacional, depois de acurada análise, por parte de especialista da área, previamente convidado a compor comissão de avaliação.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que se responda à Senhora Diretora Geral da Escola de Governo, Maria Isabel Araújo Rodrigues, nos termos do mérito deste parecer: a observância do cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's para o curso de bacharelado em Administração Pública; a observância e

cumprimento da atuação do NDE na gestão e reformulação do Projeto Pedagógico de Curso e a observância e adoção das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's sobre a extensão universitária.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/12/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23278972** e o código CRC **63315706**.